



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E PROGRAMA - DEPORCPRO
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

NE - Nota de Empenho Nº 1921/2019 - PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO

Teresina, 30 de maio de 2019.

Governo do Estado do Piauí			
Nota de Empenho			
Encerrado até Abril			
Identificação			
Unidade Gestora		Documento	Emissão
040105 - FERMOJUPI (CNPJ: 10.540.909/0001-96)		2019NE00058	30/05/19
Credor	00321934000125 - RAIMUNDA PEREIRA DE ARAUJO ME		
Valor	3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)		
Classificação			
Nota de Reserva	2019NR00050		
Tipo de Reserva	PRÉ-EMPENHO		
Órgão Orçamento	04 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
Unidade Orçamentária	04105 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICI...		
Programa de trabalho	02.061. 0085. 1686 - REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA DE 1º GRAU		
Fonte	118 - RECURSOS DOS FUNDOS ESPECIAIS		
Natureza	449052 - Equipamentos e Material Permanente		
Autor Emenda	0 - SEM AUTOR		
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida		
Território	TD0 - ESTADO		
Plano Orçamentário	000001 - Não definido		
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - SEM DETALHAMENTO		
Detalhamento de Fonte	000000 - RECEITAS DOS FUNDOS ESPECIAIS		
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO		
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado		
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado		
Detalhamento			
Mod. Empenho	Ordinário	Mod. Licitação	06 - Dispensa de Licitação
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	30/05/2019
		Emb. Legal	Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso
		Local Entrega	TJPI

Processo	19.0.000024443-3	UF	Piauí	Município	Teresina	
Itens						
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa		Classificação Complementar		Valor	
Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis)	29 - UTENSÍLIOS EM GERAL				3.600,00	
Saldo Dotação						
Créd. Disp.	Indisponível antes NE		25.440,52	Valor NE	Saldo após NE	
3.232.398,30	Pré-Empenhado	4.717,32	Bloqueado	0,00	3.600,00	3.254.238,82
Observação						
Consiste no valor ref. a aquisição de equip. e material permanente (climatizadores evaporativos industriais), Justiça de 1º grau, destinado a CEJUSC, nos termos da Decisão Nº 4785/2019 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER e autorização para emissão de empenho, art. 24, inc. II, da Lei n.º 8.666/93						
Produtos						
Produto	Quantidade		Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total	
Equipamentos e Material Permanente	1		und	3.600,00	3.600,00	
Descrição	Equipamentos e Material Permanente					
09889809320 - SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS						
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI						



Documento assinado eletronicamente por **Priscylla Ferraz de Sousa, Servidor / TJPI**, em 30/05/2019, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 31/05/2019, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1072869** e o código CRC **AFD1FF64**.